

EDITORIAL

MOBILIZAÇÃO, JÁ!

Diversos eventos estão sendo marcados no sentido da unificação da classe trabalhadora no período pós-greve. Este é o momento de deixar cada trabalhador ciente do que são os Projetos de Lei que estão infringindo os direitos constitucionais deles; é o momento também de discutir junto às Bases acerca das principais bandeiras da Marcha a Brasília do próximo dia 24 de abril: contra o Acordo Coletivo Especial – ACE; pela anulação da Reforma da Previdência de 2003 (o fim do Fator Previdenciário e combate a aplicação da Fórmula 85/95); e pelo plebiscito contra a EBSEH, que privatiza o Sistema Único de Saúde.

As entidades sindicais estão articulando conjuntamente formas de defender os trabalhadores a despeito do que o Estado lhes vem retirando, há anos. O Seminário sobre a Precarização das Condições de Trabalho na Rede Federal de Ensino, realizado pelo Sinasefe no último final de semana (16 e 17 de março), com a participação do Andes-SN e da Fasubra, é prova dessa unificação. Essas entidades construíram pauta única de reivindicações, a fim de que suas Bases possam se municiar de argumentos técnicos contra a retirada de seus direitos.

A Comissão Nacional Docente, a Comissão Nacional de Supervisão e os GT de Acordo de Greve 2012 da Carreira dos TAE insistentemente reafirmam às entidades governamentais quais são as condições de trabalho mais adequadas à categoria dos trabalhadores, mesmo que elas se mantenham inflexíveis. E, mesmo que o Sinasefe tenha assinado, parcialmente, o Acordo de Greve, continuará na luta.

O GT de Políticas Educacionais da entidade precederá os debates acerca de todos os embates enfrentados nos IF, destacando as falhas do governo com a Carreira, nos dias 4 e 5 de abril. Todo o material de discussão produzido por ocasião do GT irá para a 116ª Plena do Sinasefe, que deliberará os próximos passos estratégicos do Sindicato, além de preparar e organizar as Bases quanto à vinda de todos para a Marcha a Brasília. As Assembleias Gerais deverão acontecer até dia 27 de março, com a finalidade elegendo seus delegados para participar dessa importante instância deliberativa, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de abril.

Além disso, todo contato com as entidades locais, nos estados, fará a diferença para a Marcha desse ano, com o intuito de potencializar esse grande Ato Político. Demonstre o poder que a unificação da sociedade possui. Faça você a diferença, mobilize!

Sinasefe reúne com Setec/MEC para discutir Auxílio-transporte e progressão para Professor Titular



Comissão Nacional Docente do Sinasefe em discussão com representante de Setec/ MEC

A Comissão Nacional Docente – CND – do Sinasefe esteve na segunda-feira (18) reunida na Secretaria do Ensino Básico e Tecnológico – Setec/MEC – a fim de dar continuidade à discussão acerca da regulamentação da Lei nº 12.722; dessa vez com a inclusão de mais dois pontos: Progressão Docente para a classe de Titular e direito ao Auxílio-transporte.

Inicialmente, a CND solicitou à Setec uma posição do governo sobre as questões propostas pelo Sinasefe referente à Avaliação de Desempenho e Reconhecimento de Saberes e Competências. É lamentável, porém o governo, em sua proposta, não acatou as posições mais importantes apresentadas pelo Sinasefe. [Confira aqui](#) a proposta, já em forma decreto, encaminhada pela Setec.

A posição do Sinasefe a respeito da progressão dos docentes à classe de Titular é que esta representa somente mais um nível na Carreira, podendo ser solicitada, apenas, pelos portadores do título de doutoramento. Dessa forma, todos os Professores Doutores que chegarem a D IV – 4 (404), após o cumprimento do interstício normal para qualquer promoção, poderá solicitar sua progressão para Professor Titular.

Acerca da Avaliação de Desempenho e Reconhecimento de Saberes e Competências, o Sinasefe encaminhou proposta de que devam ser aplicados os mesmos critérios de progressão com apresentação de um memorial de toda sua carreira, não se restringindo apenas aos anos posteriores a sua última progressão. Assim, será mantido o princípio da autonomia das unidades acadêmicas.

Sobre o Auxílio-transporte, a CND apresentou os seguintes princípios que devem regular o direito dos trabalhadores:

- Fim do desconto dos 6% do salário dos trabalhadores federais; tal cobrança tem levado a uma briga jurídica, já que tal procedimento tem sido feito baseado na CLT que rege os trabalhadores da iniciativa privada;
- Fim da exigência descabida de apresentação de comprovantes do deslocamento dos trabalhadores ao seu local de trabalho;

- Universalização desse direito;
- Valor correspondente aos cinco dias de trabalho semanal;
- Gratificação para servidores de regiões de difícil locomoção.

O representante da Setec não apresentou discordância da nossa posição, comprometendo-se a apresentar nossas propostas nos GT do governo com as entidades representativas dos reitores (Conif e Andifes). O relatório da reunião será disponibilizado em breve na [página do Sinasefe](#).

Participantes do Seminário do Sinasefe discutem a unificação dos trabalhadores no enfrentamento à política educacional imposta pelo governo



Com a participação de representantes de 14 Seções Sindicais, o Sinasefe realizou nos dias 16 e 17 de março um Seminário para discutir a Carreira e a Precarização das condições de trabalho na Rede e a da carreira EBTT. Em todas as atividades do Seminário houve a participação do Andes-SN e da Fasubra, entidades sindicais parceiras na luta.

Na primeira mesa, Sinasefe, Andes-SN e Fasubra discutiram a precarização das condições de trabalho, instigados pela pergunta: Por que o governo não negocia a pauta precarização das condições de trabalho? As entidades representativas, depois de um amplo debate, chegaram a seguinte conclusão: Porque a precarização levará diretamente a uma discussão sobre que tipo de educação o estado brasileiro oferece para a sociedade.

Houve consenso sobre a necessidade de ampliação da **unidade** entre as três entidades para enfrentar um governo que vem demonstrando total falta de compromisso com a educação brasileira.



Mesas 1º dia e 2º dias: representantes do Sinasefe, Andes-SN e Fasubra

A expansão implementada pelo governo em nossa Rede, bem como na das universidades federais, em todo o país, trás consigo um total descaso com a garantia da boa qualidade do serviço prestado. A falta de condições físicas adequadas, de laboratórios devidamente equipados, de profissionais em número suficiente (docentes e técnicos administrativos) a fim de garantir o bom andamento das Instituições de Ensino, demonstra a falta de compromisso do governo para com a boa qualidade da educação no país.

O Sinasefe defendeu a necessidade da construção de fóruns unitários de todos os trabalhadores em Educação Federal, a partir de suas Bases, possibilitando a formulação de uma pauta única de reivindicação para iniciar um processo de negociação com o governo.

Na segunda mesa de debates, onde foi discutida a Carreira Docente, com a presença do Andes-SN e do Sinasefe, ficou claro que a Lei nº 12.722 está muito longe de atender as reivindicações dessa categoria de trabalhadores. Na verdade, essa lei prejudica substancialmente a Carreira, uma vez que o governo não levou em conta a definição conceitual em seus critérios de progressão e do papel do docente.

Assim, a luta pela reestruturação da Carreira continua viva e não são os trabalhadores que devem pagar pelos custos dessa desestruturação. Portanto, quando o governo reclama dos altos custos que significam a nossa tabela remuneratória estruturada, esquece que esses custos estão diretamente ligados ao prejuízo dessa nova “lógica” de tabela, dada pelo próprio governo, no período da implantação da carreira EBTT.

Na terceira mesa de debates, onde foram discutidos os GT oriundos do Acordo de Greve 2012 dos Técnicos Administrativos, ficou claro a intenção do governo de não dar continuidade ao acordo firmado, durante a greve. Todos os prazos iniciais para a conclusão do trabalho dos GT já se esgotaram; porém, nenhum tema foi objeto de acordo.

Para o Sinasefe, a conquista para os trabalhadores está diretamente ligada a nossa capacidade de luta. A tentativa do governo de manter-nos calados, por três anos, com a assinatura de um acordo aquém das nossas expectativas, além de uma Lei imposta aos docentes sem que se

faça qualquer discussão acerca dela, não pode ter a nossa anuência. Esse Seminário deve ser reproduzido nas nossas Bases, com o intuito de se fazer uma melhor discussão sobre a Carreira, diagnosticar a precarização das condições de trabalho e exigir que uma Mesa de Negociação seja aberta.

Esse processo, aliado à **unidade** dos trabalhadores da educação, pode mudar a atual correlação de forças e resultar numa educação brasileira de boa qualidade.

Sinasefe repudia ato de opressão praticado pelo Proifes



O Sinasefe solidariza-se com o professor Ricardo Antunes e repudia toda e qualquer forma de coerção ao direito constitucional da livre manifestação do pensamento. O sociólogo foi acionado judicialmente pelo Proifes, após ter declarado no ano passado que esta entidade “não fala pelo conjunto dos Professores, as universidades federais ainda estão paralisadas”, referindo-se à greve do ano de 2012. O Sinasefe convoca os filiados a participarem do abaixo-assinado mobilizado pelos professores de diversas instituições, em manifesto a tal ação que recorda tempos de repressão. Leia abaixo o manifesto:

MANIFESTO EM DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO (SOLIDARIEDADE AO PROF. RICARDO ANTUNES)

*Recentemente, chegou ao conhecimento dos abaixo assinados a existência de uma interpelação judicial, movida pela PROIFES (Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior), tendo como interpelado o Professor Ricardo Antunes. Por intermédio dessa medida judicial, a entidade sindical pretendeu opor-se a declarações que Ricardo Antunes havia proferido no Programa Roda Viva da TV Cultura, no dia 03 de setembro de 2012. Suas palavras, respondendo a uma pergunta sobre a greve dos Professores das universidades federais, ditas ao vivo, foram: **“Alguém acredita que não tem greve? Que a greve acabou porque uma entidade criada pelo governo, incentivada pelo governo, ela não fala pelo conjunto – a chamada PROIFES, ela não fala pelo conjunto dos Professores, as universidades federais ainda estão paralisadas...”** (grifo nosso)*

A fórmula utilizada, no entanto, sobretudo em razão do conteúdo ameaçador da peça inaugural da ação, foi bem além da oposição de ideias, tendo servido, isto sim, para judicializar a política, o que é bastante grave, sobretudo para o movimento sindical, que durante décadas teve sua voz dificultada pela atuação judiciária.

Entendem os signatários desse documento que o Professor Ricardo Antunes, cuja integridade tanto intelectual, quanto pessoal, é notória, apenas expressou livremente as suas impressões a respeito da atuação de tal entidade. Assim, nada mais fez do que utilizar o seu direito constitucional de livre manifestação do pensamento, na forma prevista no art. 5º, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Entendemos que, para o avanço e o favorecimento do exercício democrático, caberia à entidade em questão, caso quisesse, vir a público e se pronunciar sobre a fala do Professor, apresentando os seus fundamentos fáticos. Sem nos posicionarmos a respeito de eventual controvérsia que pudesse advir, repudiamos, firmemente, o meio utilizado, que recusa o debate e visa a

recriminar o opositor, principalmente porque entendemos essencial para a melhoria das instituições brasileiras o permissivo da crítica e da contraposição franca e aberta das ideias.

Ademais, juridicamente falando, com o advento da democracia no Brasil, a liberdade de expressão foi integrada ao conjunto normativo como direito fundamental e, ainda que no cotejo com outros valores de caráter individual, não deve, por princípio, ser tolhida ou mesmo ameaçada.

A Constituição de 1988, no aspecto do dispositivo acima mencionado, foi, sem dúvida, fruto da grande conquista popular frente aos anos da ditadura que vergastaram nosso país, não se podendo conceber, por ser uma afronta às garantias democráticas, que qualquer instituição, valendo-se de aparatos jurídicos, volte-se contra o cidadão, buscando calá-lo ou amedrontá-lo, especialmente dentro de uma relação entre representante e representados e mais ainda em se tratando de instituições que devam ser tidas como responsáveis pela livre manifestação de docentes.

O aperfeiçoamento democrático de qualquer instituição, como as entidades sindicais, os poderes instituídos e outros, somente pode frutificar no livre campo das críticas que as façam florescer para o cumprimento de seus reais desígnios, favorecendo a construção de um país cada vez melhor e efetivamente democrático, onde o exercício do debate crítico é vital.

Assim, os abaixo-assinados, desejosos em contribuir, de forma constante e progressiva, por meio do exercício do direito à livre manifestação, com a instituição de uma lógica democrática no Brasil, vêm, por meio desse manifesto, reafirmar sua contrariedade a todas as práticas antidemocráticas, repudiando, por consequência, a iniciativa da PROIFES, de interpor medida judicial em face do Professor Ricardo Antunes para contrapor-se às impressões por este manifestadas de modo democrático e no exercício livre do debate de ideias.

EM BREVE SERÁ DISPONIBILIZADA UMA PETIÇÃO!!!

http://www.adufrj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27391%3Aaproifes-ameaca-ricardo-antunes&catid=108%3Aultimas

Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais indica mobilização nos estados para Marcha a Brasília



Representantes da esquerda para direita: Paulo Barela, membro da CSP-Conlutas; Silvio Rotter, coordenador-geral do Sinasefe, Paulo Salvador, Diretor Nacional do Sinasefe; e Luiz Henrique Schuch, vice-presidente do Andes.

Na última segunda-feira (18) o Sinasefe, junto a demais outras entidades representativas dos SPF, a saber: Andes-SN, Assecor, Condsef, Fasubra, Fenasps, FENAPRF, Sinal, CSP-Conlutas e CTB, fez-se presente à reunião do Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais, quando foram debatidos os seguintes pontos de pauta: a) Informes; b) Marcha de 24 de abril e preparação da atividade específica dos SPF; c) Campanha pela Anulação da Reforma da Previdência; d) Imposto Sindical (Suspensão da Instrução Normativa); e) Encaminhamentos.



As entidades definiram que o Fórum realizará atividade específica dos SPF, como parte da Campanha Salarial-2013, com Ato Público em frente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (Bloco K) – logo ao final da Marcha, a fim de exigir uma audiência com a ministra Mirian Belchior. Para tanto, o Fórum orienta que as caravanas dos SPF presentes à Marcha retornem somente ao final desse dia.

Com relação à cobrança do Imposto Sindical, ficou definido que essa discussão será levada a efeito na próxima reunião do Fórum, a acontecer no dia 09 de abril, às 14h, na sede do Condsef.

Foi informado também que está sendo repassado o abaixo-assinado pela anulação da Reforma da Previdência de 2003 e que o Fórum pretende recolher, pelo menos, dois milhões de assinaturas, visto ser essa a quantidade de SPF, no Brasil; o que não impede que atinjamos o total de assinaturas de servidores públicos do país, ou seja, cerca de 11 milhões. Para tanto, é necessário intensificar a mobilização com cartazes e palestras atingindo esses trabalhadores até 31 de maio, antes de sair o acórdão sobre a Previdência.

Para a entrega do abaixo-assinado haverá um Ato Político Nacional no STF – Superior Tribunal Federal – com data prevista para 12 de junho. Os seguintes materiais de campanha já estão em posse do Sinasefe e a disposição da solicitação das bases:

- [Abaixo-Assinado eletrônico adequado da Auditoria Cidadã da Dívida, contemplando o Fórum das Entidades Nacionais dos SPF;](#)
- [Modelo para coleta de assinaturas em bancas e locais de trabalho;](#)
- [Roteiro e orientações para desenvolvimento da campanha.](#)

O Fórum apoia também o plebiscito sobre a EBSEERH, que será levado a público pelas entidades do setor da educação federal, isto é, Andes-SN, Fasubra e Sinasefe.

[Clique aqui](#) e leia o relatório da reunião do Fórum na íntegra.

Reunião do Espaço Unidade e Ação organiza recursos e estimula articulações estaduais



Membros da Direção Nacional Edmar Marques e Paulo Salvador representando o Sinasefe na reunião

A reunião do Espaço Unidade e Ação, que engloba trabalhadores, movimentos sociais e estudantis por uma pauta de reivindicações em comum, ocorreu nesta terça-feira (19) na sede da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef – com a participação de mais de 20 entidades, dentre elas o Sinasefe, para definir os trâmites de organização e reforçar a mobilização para a Marcha a Brasília do dia 24 de abril. O próximo encontro ficou marcado para 02 de abril às 9h, a fim de definir os últimos ajustes.

É parte essencial do processo esse momento de preparação. As entidades precisam articular, por meio de promoção de palestras e debates, além de suas Bases, os sindicatos estaduais, os movimentos sociais e estudantis locais.

Para que todas as esferas de poder do país recebam oficialmente as reivindicações do movimento, serão entregues ofícios para os presidentes das duas casas do Congresso Nacional, bem como para o poder judiciário no Superior Tribunal Federal – STF, além de solicitação de audiência com a presidente Dilma.

O Espaço Unidade e Ação definiu que todos os participantes da Marcha a Brasília deverão se concentrar a partir das 7h da manhã, em frente ao Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha). À tarde, as entidades sindicais serão liberadas para fazer seus atos unitários, na Esplanada dos Ministérios.

O Sinasefe permanece na luta, juntamente com a CSP-Conlutas, contra o Acordo Coletivo Especial – ACE – até que essa proposta absurda que ataca os direitos trabalhistas seja devidamente derrotada. É importante ressaltar que a popularização da campanha pelo combate ao ACE está tendo bons resultados, pelo país; porém, toda publicidade de informações ainda se faz necessária, visto que chegam ao Congresso outras propostas com o mesmo temário e os trabalhadores precisam estar atentos.

Convenção 151 da OIT é promulgada pela presidência e inicia processo para regulamentação

A pressão que há algum tempo vem fazendo o movimento sindical em defesa do reconhecimento da convenção 151 e 159 da OIT teve uma importante vitória: o governo publicou o decreto (veja o decreto no final da matéria). Porém, há um longo caminho no Congresso Nacional até que a regulamentação na Constituição Federal seja feita. A Convenção 151 prevê, entre outros princípios, a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva para servidores públicos nos três níveis

de governo: federal, estadual e municipal, bem como para os trabalhadores regidos pela CLT. Após o decreto presidencial, a Convenção será discutida em audiência pública no Senado Federal no dia 09 de abril e o Sinasefe estará representando as categorias do EBTT.

Essa é uma das principais bandeiras motivadoras da nossa marcha do dia 24 de abril, em Brasília, pois existem Projetos de Lei, tramitando no Congresso que tenta impedir o direito de greve dos servidores públicos.

O Brasil havia ratificado a Convenção 151 por meio de Decreto Legislativo 206/2010; porém, o governo vem atacando o legítimo direito de greve dos servidores públicos, buscando regulamentá-lo via Congresso Nacional.

O Sinasefe, junto à CSP-Conlutas, tem posição clara sobre o tema. A **greve** é um direito dos trabalhadores, a ser exercido pelos próprios trabalhadores, e não compete a ninguém, a não ser às entidades representativas dos mesmos a sua regulamentação.

A unicidade e amplo exercício sindicais são referenciados no texto da Convenção, questões essas defendidas pela CSP-Conlutas, pelo Sinasefe e pelas demais entidades sindicais, fortalecidas após a última greve. Este decreto é parte das conquistas, que ainda não são direitos garantidos, mas que retoma o debate das mesmas.

As negociações no âmbito político do governo já se iniciaram e tem previsão de finalizarem até a metade do ano, segundo Brizola Neto, enquanto Ministro do Trabalho. Para tanto, o Sinasefe convoca todos os servidores do EBTT a acompanhar de perto esse processo que é um marco na história do funcionalismo público, do Brasil. Será o reconhecimento da organização dos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais.

Leia abaixo o DECRETO Nº 7.944/ 2013

Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978. A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção no 151 e a Recomendação no 159 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, por meio do Decreto Legislativo no 206, de 7 de abril de 2010; Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação referente à Convenção no 151 e à Recomendação no 159 junto ao Diretor-Geral da OIT, na qualidade de depositário do ato, em 15 de junho de 2010, tendo, na ocasião, apresentado declaração interpretativa das expressões "pessoas empregadas pelas autoridades públicas" e "organizações de trabalhadores" abrangidas pela Convenção; e Considerando que a Convenção no 151 e a Recomendação no 159 entraram em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo em 15 de junho de 2011, nos termos do item 3 do Artigo 11 da Convenção no 151; DECRETA: Art. 1º Ficam promulgadas a Convenção no 151 e a Recomendação no 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978, anexas a este Decreto, com as seguintes declarações interpretativas: I - a expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante do item 1 do Artigo 1 da Convenção no 151, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, quanto os servidores públicos no plano federal, regidos pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os servidores públicos nos âmbitos estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos; e II - consideram-se "organizações de trabalhadores" abrangidas pela Convenção apenas as organizações constituídas nos termos do art. 8º da Constituição. Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput

do art. 49 da Constituição. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 6 de março de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Antonio de Aguiar Patriota

Carlos Daudt Brizola

CURTAS

Substituição na Coordenação Geral do Sinasefe

A Direção Nacional do Sinasefe comunica as suas Bases que, no período de 20 a 28 de março do corrente ano, por motivo da ausência dos Coordenadores Gerais que estarão participando do Encontro Sindical Internacional, em Paris-França, a Secretária Geral, Sr^a **Flávia Maria de Carvalho**, estará representando a entidade na condição de **Coordenadora Geral, em Exercício**.

GT Políticas Educacionais e Culturais do Sinasefe

A Coordenação de Políticas Educacionais e Culturais do Sinasefe convoca as Seções Sindicais filiadas à entidade a participar da reunião do seu GT de Políticas Educacionais e Culturais, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 04 e 05 de abril, nas dependências do San Marco Hotel, e que tem como principal tarefa produzir o documento-base que convocará o VIII Seminário de Educação do Sinasefe.

A presença deverá ser confirmada até o dia 22 de março, através do e-mail da Direção Nacional do Sinasefe: dn@sinasefe.org.br

[Confira convocatória aqui.](#)

116ª Plena do Sinasefe

O Sinasefe convoca seus filiados a se fazerem presentes a sua 116ª Plena, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de abril, nas dependências do San Marco Hotel. Lembramos que a rodada de Assembleias Gerais deverá ocorrer no período de 04 a 27 de março do ano em curso.

[Confira convocatória aqui.](#)

AGENDA

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Rodada de Assembleias	04 a 27 de março/2013	Bases
Encontro Internacional Sindical (Paris)	22 a 24 de março/2013	Paris/França
GT de Políticas Educacionais	04 a 05 de abril/2013	Brasília - DF
Plenária Nacional do Sinasefe	06 e 07 de abril/2013	Brasília - DF
Audiência Pública Convenção 151 da OIT (9h no Senado Federal)	09 de abril/2013	Brasília - DF
Reunião Espaço Unidade e Ação (9h sede da CONDSEF)	09 de abril/2013	Brasília - DF
Reunião Fórum das Entidades SPF (14h sede da CONDSEF)	09 de abril/2013	Brasília - DF
Marcha a Brasília	24 de abril/2013	Brasília - DF
Curso de Formação Sindical	25 a 27 de abril/2013	Brasília - DF
5ª Reunião da Direção Nacional	28 a 30 de abril/2013	Brasília - DF
Prazo final para realização dos Encontros Regionais	1ª Semana de maio/2013	Bases
Encontro Regional Sul	03 a 05 de maio/2013	SC Florianópolis -
Encontro Regional Norte	03 a 05 de maio/2013	Ji-Paraná - RO
Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social	07 a 09 de junho/2013	RJ Rio de Janeiro-
Seminário Nacional de Educação do Sinasefe	04 a 06 de julho/2013	Natal - RN

Responsáveis por este boletim: **Silvio Rotter, Eugênia Martins, Flávia Carvalho, Edmar Marques e Paulo Salvador.**

Jornalista: **Jéssica Fernandes.**

**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –
SINASEFE**

SCS, Quadra 2, Bloco C, sala 109/110 (Ed. Serra Dourada) Brasília- DF – CEP 70300-902

Telefone e Fax: (61) 2192-4050– e-mail: dn@sinasefe.org.br – www.sinasefe.org.br